PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00004/2019 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Concede "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo", ao Sr. Raphael Martinelli e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Raphael Martinelli a "Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.